

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	1
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 1				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: WALLEMBERG DO NASCIMENTO SOUSA	DATA DE NASCIMENTO : 19/01/1988
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 019,291,773-05	
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 29/10/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGUROS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *

*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA		10.0709352		PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	5
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 5				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: PAULO CESAR VIANA	DATA DE NASCIMENTO : 30/03/1969
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 462,432,083-20	
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGUROS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *

*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10.0709352			PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	6
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 6				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: FRANCISCO DE JOSE DOS SANTOS SOBRINHO	DATA DE NASCIMENTO : 17/08/1991
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 058,063,613-57	
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGURADOS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

-
ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *
*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis
no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10.0709352			PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	7
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 7				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: LUCIMAR DE JESUS MONTEIRO	DATA DE NASCIMENTO : 25/04/1987
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 036,270,743-00	
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGURADOS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

-
ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *
*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis
no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10.0709352			PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	8
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 8				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: RONALDO ALVES VIEIRA	DATA DE NASCIMENTO : 09/06/1983
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 023,807,403-05	
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGURADOS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *

*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA		10.0709352		PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	9
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 9				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: ANTONIO PEREIRA DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO : 26/03/1969
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 374.060.603-78	
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGURADOS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *

*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10.0709352			PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	10
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 10				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: MANOEL DE SOUSA PEREIRA	DATA DE NASCIMENTO : 20/09/1972
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 689,703,903-91	
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGUROS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *

*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10.0709352			PORTO VIDA

Manoel Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	11
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 11				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDereco	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: RODRIGO DIAS SOUSA	DATA DE NASCIMENTO : 07/08/1996
ENDereco	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 072,516,173-66	
VIGENCIA SEGURADO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGURADOS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *

*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10.0709352			PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	12
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 12				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: JOSE FELIX REIS DA CONCEICAO	DATA DE NASCIMENTO : 21/01/1985
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 004.766.193-35	
VIGENCIA SEGURADO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGURADOS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

-
ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *
*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis
no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA		10.0709352		PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	13
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 13				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: JOSE NETO ALVES DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO : 27/04/1988
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 038,509,403-57	
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGUROS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

-
ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *
*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis
no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10.0709352			PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	14
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 14				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: MARCOS RODRIGUES E SOUSA	DATA DE NASCIMENTO : 19/01/1988
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 056,942,853-01	
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGUROS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

-
ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *
*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis
no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10.0709352			PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	15
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 15				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: RAIMUNDO BERNARDO DE SOUSA NETO	DATA DE NASCIMENTO : 10/06/2000
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 077,611,893-58	
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGURADOS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *

*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA		10.0709352		PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Al. Barão de Piracicaba, 618 - 3º andar Campos Elíseos - SP - CEP: 01216-010 - FONE (0XX11) 3366-3377 0800-727-9393

Ouvidoria: 0800-727-1184 SAC: 0800-727-2746 (Informação, reclamação e cancelamento) - 0800-727-8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)

C.N.P.J : 61.198.164/0001-60 - Processo SUSEP Nro: 005-00737/00 - AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO 20.138 DE 06/12/1945

SUCURSAL	APÓLICE V.G	APÓLICE APC	ESTIPULANTE	SUB-ESTIPULANTE	ITEM
23	25453	36360	1256372	1256372	16
PROPOSTA	CERTIFICADO				
39 - 52637403	1256372 / 16				

DADOS DO SEGURO

ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
SUB-ESTIPULANTE	: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB	CNPJ (MF) : 035.134.154/0001-50
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
TELEFONE	: -	
SEGURADO PRINCIPAL	: ISRAEL LUCAS DA COSTA GALENO	DATA DE NASCIMENTO : 07/03/1991
ENDEREÇO	: R ARLINDO NOGUEIR Nro: 500 TERESINA PI	CEP : 64000-290
CPF	: 056.230.043-00	
VIGENCIA SEGURO	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	ULTIMA ALTERACAO : 05/11/2019
VIGENCIA APOLICE	: DAS 24H DE 16/10/2019 ATE 24H DE 16/10/2020	*PL: 0.00% R\$ 0.00

CAPITAIS SEGURADOS E PRÊMIOS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
982 INVALIDEZ POR ACIDENTE ATE(*)	15.000,00	0,00322	0,85027
993 MORTE	15.000,00	0,05607	14,81247

(*) CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, DISPONÍVEIS NO SITE WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

AS IMPORTÂNCIAS SEGURADAS DE MORTE E MORTE ACIDENTAL, QUANDO CONTRATADAS, NÃO SE ACUMULAM

CLAUSULAS

RAMO	CAPITAL SEGURADO	I.O.F.	PREMIO
929 ASSISTENCIA FUNERAL TITULAR	5.000,00	0,00961	2,53932

BENEFICIÁRIOS

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	PARTICIPACAO
------	-----	--------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

Atendimento Assistência Funeral - 24 horas (11) 4196-8181 ou 0800 727 9393. Ligação Gratuita.

ASSISTENCIA EMERGENCIAL - ASSISTENCIA FUNERAL *

*As condicoes destas coberturas e beneficios estao disponiveis no site www.portoseguro.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

QTDE.PARC.	FORMA DE PAGAMENTO	PARCELA	DATA VENCIMENTO	I.O.F.	ADIC FRAC	VALOR
01	A VISTA 30 DIAS	01	20/11/2019	0,07	0,00	18,20

SUSEP	CORRETOR				UNIDADE EMISSORA
70935J	LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA		10.0709352		PORTO VIDA

Marcelo Picanço *Fernanda Pasquarelli*

Marcelo Picanço
Diretor Geral

Fernanda Pasquarelli
Diretoria Vida e Previdência

IMPORTANTE

O presente seguro rege-se pelas condições gerais e especiais da(s) apólice(s) em poder do estipulante.

Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do seguro, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O seguro representado neste certificado cessará automaticamente:

- a) Com o cancelamento da apólice,
- b) Com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante,
- c) Quando o segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com a sua parte do prêmio.

Não havendo indicação de beneficiários feita para esta apólice antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos de apólice.

*P.L.: Pró-Labore, fixado em determinada percentagem sobre o prêmio líquido, concedível ao estipulante ou a quem por ele indicado para administrar o seguro.

“As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.”

Telefone SUSEP: 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.